LEI Nº 6.760, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00, NAS ATIVIDADES 2.013, 2.018, 2.078 e 2.091 DOS PROGRAMAS 0007-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e 0008-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.588/2018 – LDO de 2019 e alterações e na Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019 e alterações, a Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, nas Atividades 2.013, 2.018, 2.078 e 2.091 dos Programas 0007 – Proteção Social Básica e 0008 – Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme classificação funcional programática abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.013 - Serviço de Atendimento às Medidas Sócios Educativas - Creas

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.091 - PETI

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados
02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.018 - Atividades dos Cras - PAIF

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.078 - Cras - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo -SCFV

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças, crédito adicional especial de R$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.013 - Serviço de Atendimento às Medidas Sócios Educativas - Creas

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R$ 6.600,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.091 - PETI

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R$ 15.600,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.018 - Atividades dos Cras - PAIF

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R$ 1.100,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.078 - Cras - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo -SCFV

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R$ 4.400,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 109 Fonte:05 27.700,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas